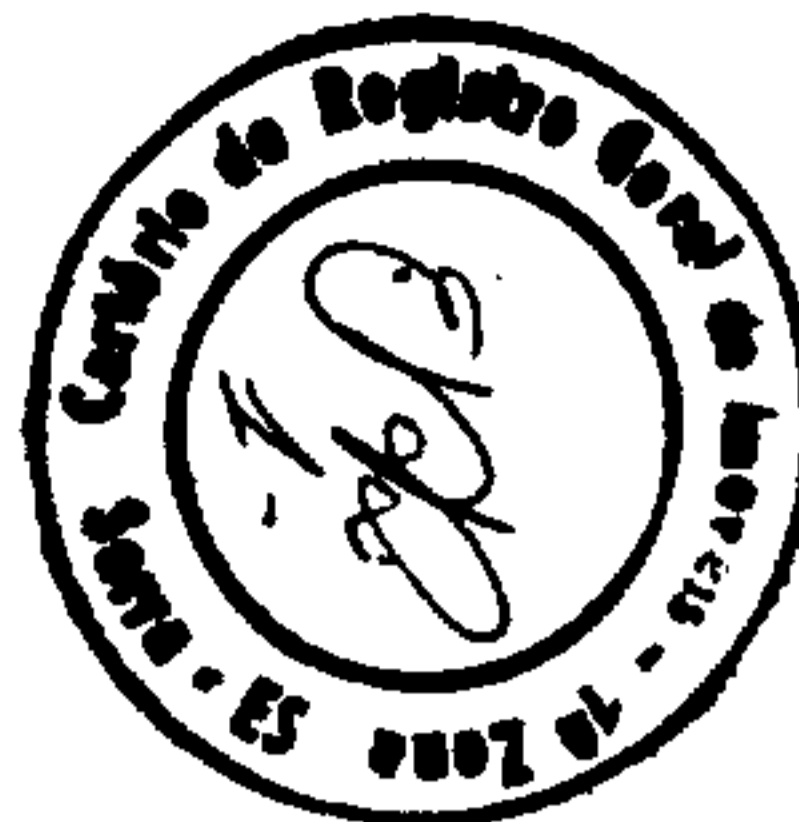




Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 992/86

O PREEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se JARDIM TROPICAL, o atual bairro Cantinho do Céu, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 18 de Abril de 1986.

J. B. Motta
 JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
 Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Serra - Comarca da Capital
 1ª Zona - Sede, Cargi, N. Almeida e Queimados
 Elisabeth Bergami Rocha - Escrivão Judiciário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 N.º 2.043 PROTOCOLO n.º A-1
 Fis. 115
 Apresentação no dia 19 mes. 01 de 1988
 Livro B. 6 n.º 942 de ordem
 Livro C. n.º de ordem

E. Rocha
 Escrivão Judiciário
 Substituto

